



Câmara Municipal de Santa Bárbara D’Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 224/2025

Manifesta aplauso ao senhor Adriano da Costa Nunes pela criação de esculturas com materiais recicláveis, promovendo a sustentabilidade, a arte e o lazer infantil.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que Adriano atua há mais de 20 anos como comerciante à frente do tradicional Montanha Lanches, localizado na Praça do Mollon, onde conquistou o reconhecimento e o carinho da comunidade;

CONSIDERANDO o compromisso social e ambiental demonstrado pelo senhor Adriano da Costa Nunes ao confeccionar esculturas a partir de materiais recicláveis e pneus;

CONSIDERANDO que suas obras artísticas em formato de carros, helicópteros e outros brinquedos têm proporcionado momentos de alegria, lazer e encantamento às crianças da região;

CONSIDERANDO a importância de incentivar e valorizar ações sustentáveis que unem criatividade, reutilização de materiais e benefício direto à comunidade;

CONSIDERANDO que, além de comerciante atuante há mais de 20 anos no Montanha Lanches, Adriano demonstra espírito solidário; e

CONSIDERANDO que atitudes como essa merecem reconhecimento público por contribuírem significativamente para o bem-estar coletivo e para o fortalecimento dos vínculos comunitários.

ANTE O EXPOSTO e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO** aplaude o senhor Adriano da Costa Nunes pela criação de esculturas com materiais recicláveis, promovendo a sustentabilidade, a arte e o lazer infantil.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de Julho de 2025.

FELIPE CORÁ
Vereador de Santa Bárbara d’Oeste

Tikinho TK
Vereador de Santa Bárbara d’Oeste



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=02GF6H1WHAAGVFG5> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 02GF-6H1W-HAAG-VFG5

